



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br / Email: camara@cmep.mg.gov.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTOS E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PARECER PARA 2º TURNO DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 026/2014.

Relatório

Trata-se do **Projeto de Lei nº 026/2014**, de autoria do chefe do Poder Executivo, que *“Denomina a lagoa urbana, localizada no Bairro Guanabara, às margens da Rua Governador Valadares, nesta cidade, e dá outras providências”*.

Aprovado em 1º turno na forma original, a proposição foi enviada a esta Comissão para análise de mérito, nos termos dos Arts. 64, 66 e 67, combinados com os arts. 89 e 90, do Regimento Interno.

Fundamentação

Quanto à homenagem em si, esta Comissão aplaude a iniciativa do chefe do Poder Executivo, com as justificativas apensadas ao projeto, ressaltando a pessoa da Madre Paulina, uma italiana de apenas 10 anos que chegou ao Brasil no ano de 1875 e aos 25 anos descobriu sua vocação religiosa, fundando a Congregação das Irmãzinhas da Imaculada Conceição, no município de Nova Trento, interior de Santa Catarina. Segundo as mesmas justificativas, a Madre Paulina dedicou toda a sua vida trabalhando em hospitais para cuidar dos mais diversos tipos de pacientes, vindo a falecer-se no ano de 1942 aos 77 anos de idade, na capital do estado de São Paulo.

Com a canonização realizada em 2002, a Madre Paulina se tornou a primeira santa brasileira, recebendo o nome de *“Santa Paulina do Coração Agonizante de Jesus”*. Ela foi beatificada pelo Papa João Paulo II, quando de sua visita a Florianópolis, Santa Catarina.

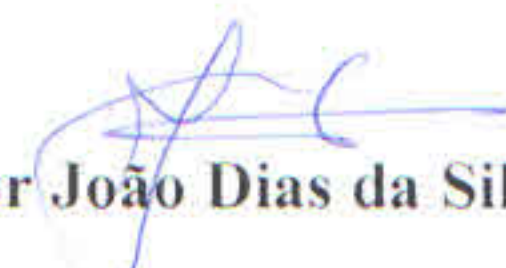
Conclusão

Ante o exposto, esta Comissão oferta parecer de mérito favorável ao **Projeto de Lei nº 026/2014**, sugerindo desde já a sua aprovação em segundo turno.

Sala das Sessões, 02 de julho de 2015.


Vereador Romis Antônio dos Santos, Presidente;


Vereador Augusto Silva Brandão, Relator;


Vereador João Dias da Silva Filho, Membro.